

Proc. Administrativo 17- 3.741/2025

De: Leonel N. - SECAD-FI-LICIT

Para: SECAD-FI-LICIT - Fase Interna de Licitações

Data: 06/01/2026 às 10:01:43

Setores envolvidos:

SEFAZ, SECTI-SUPCTI, SECTI-DIRCI, SEFAZ-DIR-TESOU-EMP, SEDEMAT, SPGR, SPGR-ADM, PGM, CGM, SECAD, SECAD-SAF, SECAD-FI-LICIT, SEMASTH, SEMASTH-DAF, SEMASTH-CCCL, SEMED, ASTT, SECOM, SEMUS, SEMUS-GEXEC, SEMECL, IMPAR, SEINFRA, SEINFRA-ADM, GAB-PREF, SEGOV, SECTI, SEMUL, SEHAB

CRENCIAMENTO: PASSAGENS AÉREAS

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2025/SUPAF/SECAD

2ª ATA DA SESSÃO PÚBLICA PARA RECEBIMENTO, ANÁLISE E JULGAMENTO DE DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO DO CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CREDENCIAMENTO DE AGÊNCIAS DE VIAGENS/TURISMO PARA FORNECIMENTO DE PASSAGENS AÉREAS

Aos seis dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e seis, nesta cidade de Araguaína, Estado do Tocantins, na Secretaria Municipal de Administração, localizada na Rua 25 de Dezembro, nº 307, Centro — Araguaína/TO, CEP 77.804-030, reuniram-se, a partir das 09h00min, em sessão pública, os membros da Comissão Especial de Credenciamento para Fornecimento de Passagens Aéreas, instituída pela Portaria nº 223/2025, de 09 de abril de 2025, publicada no Diário Oficial do Município nº 3.251. Compuseram a Comissão os seguintes servidores: Leonel Pereira Melo Nishikawa, Vice-Presidente; Gilvan Rodrigues Chaves, Membro; Elizama Morais Silva, Membro; Adriana de Souza Lira, Membro; e Drielly Lorrany Lima Guimarães, Membro, todos abaixo assinados.

A presente sessão ocorreu nos termos do Processo Administrativo nº 2025009720, da Prefeitura Municipal de Araguaína/TO, tendo por finalidade o recebimento, análise e julgamento da documentação de habilitação referente ao Chamamento Público para Credenciamento nº 002/2025/SUPAF/SECAD, destinado ao credenciamento de agências de viagens/turismo, conforme prazos, condições e procedimentos estabelecidos no edital correspondente.

Aberta a sessão, a Comissão procedeu à conferência da documentação apresentada pelas interessadas, observando rigorosamente os critérios de habilitação exigidos, em conformidade com a Lei Federal nº 14.133/2021, suas alterações, bem como com o Decreto Municipal nº 258, de 27 de março de 2024. Após a análise dos documentos apresentados, a Comissão deliberou conforme registrado abaixo, o qual passa a integrar o presente processo para todos os fins legais.

1 - DOS REQUERIMENTOS DE CREDENCIAMENTO

Iniciados os trabalhos, os membros da Comissão Especial de Credenciamento atestaram o Requerimento de Credenciamento das Agências de Viagens/Turismo abaixo relacionados, procedendo à análise da documentação para habilitação exigida no Edital:

EMPRESA	CNPJ
N A VIAGEM TURISMO E LOCACOES LTDA	60.789.160/0001-93
ZANELLA TRAVELS AGENCIAS DE VIAGENS LTDA	51.344.470/0001-03

2 - DA HABILITAÇÃO

A Comissão avaliou os documentos enviados eletronicamente no sistema do Portal de Compras Públicas e chegou-se as seguintes conclusões:

A - Após a análise da documentação apresentada pela empresa N A Viagens Turismo e Locações Ltda., verificou-se que a prova de regularidade junto ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) encontrava-se com prazo de validade expirado na data do julgamento, contudo, consulta atualizada realizada nesta mesma data confirmou a regularidade da pretendente, conforme disposto no item 4.13 do Edital; entretanto, constatou-se o não atendimento aos requisitos previstos nos itens 4.15, 4.20.1 e 4.22 do Edital, uma vez que a empresa não apresentou comprovante de inscrição no Cadastro de Contribuintes Municipal ou Distrital compatível com seu ramo de atividade, apresentou atestados de capacidade técnica desacompanhados dos valores mínimos exigidos e deixou de apresentar declaração emitida pelas principais companhias aéreas nacionais comprovando sua regularidade, posse de crédito e autorização para emissão de passagens aéreas, sendo ainda oportuna diligência para saneamento das irregularidades, a qual não foi atendida no prazo concedido, motivo pelo qual a Comissão opina pelo não atendimento integral das exigências editalícias, nos termos da legislação vigente.

B - Diante do exame da documentação apresentada, esta Comissão emite parecer favorável pela habilitação da empresa ZANELLA TRAVELS AGÊNCIAS DE VIAGENS LTDA, por ter atendido plenamente a todas as exigências de habilitação estabelecidas no Edital.

EMPRESA	CNPJ
ZANELLA TRAVELS AGENCIAS DE VIAGENS LTDA	51.344.470/0001-03

3 - DOS RECURSOS

Em atendimento ao disposto no item 6.1 do Edital, fica aberto o prazo para interposição de recurso administrativo em face da decisão de habilitação ou inabilitação, o qual será de 5 (cinco) dias úteis, contados a partir da data da publicação desta Ata, devendo os recursos ser protocolados, exclusivamente, pelo mesmo meio estabelecido no subitem 2.7 do Edital.

4 - DO ENCERRAMENTO

Nada mais havendo a tratar, lavrou-se a presente Ata às 10h:00min, que, após lida e achada em conforme, vai assinada eletronicamente pelos integrantes presentes da Comissão Especial de Credenciamento.

Concluído os trabalhos da Comissão Especial de Credenciamento, encaminhe-se o Processo à Secretaria Municipal de Administração, para dar continuidade ao feito.

<p>* Leonel Pereira Melo Nishikawa - SECAD-FI-LICIT</p> <p>LEONEL PEREIRA MELO NISHIKAWA</p> <p>Vice-Presidente</p> <p>Portaria 223/2025</p>	<p>* Gilvan Rodrigues Chaves - SECAD-FI-LICIT</p> <p>GILVAN RODRIGUES CHAVES</p> <p>Membro</p> <p>Portaria 223/2025</p>
<p>* Adriana de Souza Lira - SEFAZ-DIR-TESOU-EMP</p> <p>ADRIANA DE SOUZA LIRA</p> <p>Membro</p> <p>Portaria 223/2025</p>	<p>* Elizama Morais Silva - SEMASTH-DAF</p> <p>ELIZAMA MORAIS SILVA</p> <p>Membro</p> <p>Portaria 223/2025</p>
<p>* Drielly Lorrany Lima Guimaraes - SEINFRA-ADM</p> <p>DRIELLY LORRANY LIMA GUIMARÃES</p> <p>Membro</p> <p>Portaria 223/2025</p>	







VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: F8C6-651D-E2A5-C96B

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ LEONEL PEREIRA MELO NISHIKAWA (CPF 003.XXX.XXX-79) em 06/01/2026 10:02:36 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ GILVAN RODRIGUES CHAVES (CPF 780.XXX.XXX-49) em 06/01/2026 10:10:50 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ ADRIANA DE SOUZA LIRA (CPF 017.XXX.XXX-78) em 06/01/2026 10:14:21 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ ELIZAMA MORAIS SILVA (CPF 950.XXX.XXX-34) em 06/01/2026 10:23:00 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ DRIELLY LORRANY LIMA GUIMARAES (CPF 033.XXX.XXX-96) em 06/01/2026 10:36:43 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://araguaina.1doc.com.br/verificacao/F8C6-651D-E2A5-C96B>